



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL N.º 02/2025/AGT/REI/IFTO DE 13 DE JANEIRO DE 2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2025 NOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OFERTADOS PELO *CAMPUS* ARAGUATINS
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS

ANEXO II

TABELA DE PONTOS

1. Pontos atribuídos ao currículo lattes por atividade

	Item	Pontuação	Máximo	Pontuação pretendida pelo Candidato	Pontuação deferida pela comissão
01	Monitoria em nível de graduação ou pós-graduação	0,25 ponto a cada 20h	1 ponto		
02	Curso de idioma de língua estrangeira, devidamente comprovada por certificado ou declaração.	0,5 ponto por 30h de curso	1 ponto		
03	Projeto de Iniciação Científica concluído	0,1 pontos por mês	4,8 pontos		
04	Projetos de Ensino (PIBID, Residência Pedagógica e outros)	0,1 pontos por mês	4,8 pontos		
05	Projeto de Extensão concluído	1,0 ponto por projeto	5 pontos		
06	Curso de extensão ministrado	0,5 ponto por curso	3 pontos		
07	Organização de atividades acadêmicas na área do curso pretendido (eventos, cursos, palestras)	0,5 ponto por atividade	2 pontos		
08	Participação em atividades acadêmicas na área do curso pretendido (eventos, cursos, palestras)	0,25 ponto por atividade	1 ponto		
09	Livro publicado na área do curso pretendido	2 pontos por livro	4 pontos		

10	Capítulo de livro publicado na área do curso pretendido	1 ponto por capítulo	2 pontos		
11	Artigo completo publicado ou aceito em periódico ou conferência indexado com classificação Qualis/CAPEs Restrito*	2 pontos por artigo	6 pontos		
12	Artigo completo publicado ou aceito em periódico ou conferência indexado com qualquer classificação Qualis/CAPEs Geral*	1,5 pontos por artigo	3 pontos		
13	Trabalho publicado em congresso internacional*	1 ponto por artigo	3 pontos		
14	Trabalho publicado em congresso nacional*	0,5 ponto por artigo	2 pontos		
15	Patentes concedidas	1,5 pontos por patente	3 pontos		
16	Atividade profissional em nível superior em instituições e/ou empresas na área do curso pretendida	0,1 ponto por mês	12 pontos		
17	Estágio não obrigatório em nível superior em instituições e/ou empresas na área do curso pretendida	0,25 ponto por semestre	1 ponto		
18	Curso de graduação adicional concluído**	0,5 ponto por curso	1 ponto		

* Serão aceitos artigos com no máximo 5 anos de publicação.

**Diferente do apresentado como pré-requisito para matrícula.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos Nascimento Rodrigues, Diretora-Geral Substituta**, em 13/01/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2625052** e o código CRC **816395D5**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.020898/2024-80

SEI nº 2625052

